



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 110 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N° 97537980000/1140-01, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o Hospital Municipal de Matupá, estabelecido no município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto N° 008 de 20 de março de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N° 97537980000/1140-01, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o Hospital

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Municipal de Matupá, estabelecido no município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 97537980000/1140-01, CNES N. 2391724, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o Hospital Municipal de Matupá, Rua 01, n. 24 Bairro Centro, estabelecido no município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonese Sirêna
Presidente do COSEMS/MT

